



abc
das Nações Unidas

NAÇÕES UNIDAS



UNITED NATIONS

A B C

Versão atualizada
Maio 2009

Este livro foi produzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil, baseado nas publicações Basic Facts About the United Nations, UN in Brief e ABC de las Naciones Unidas, editadas pelo Departamento de Informação Pública das Nações Unidas, em Nova York.

UNIC/Rio/014

Índice

AS NAÇÕES UNIDAS	2
ORIGEM DA ONU	3
PROPÓSITOS E PRINCÍPIOS	3
QUADRO DE MEMBROS	4
ÍDIOMAS	5
EMENDAS À CARTA	5
ÓRGÃOS PRINCIPAIS	6
ASSEMBLÉIA GERAL	6
SESSÕES	7
COMISSÕES PRINCIPAIS	8
CONSELHO DE SEGURANÇA	9
CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL	10
ÓRGÃOS SUBSIDIÁRIOS	11
CONSELHO DE TUTELA	13
CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA	13
SECRETARIADO	15
ORÇAMENTO	16
ORGANISMOS E PROGRAMAS VINCULADOS AO SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS	18
Agências Especializadas com Escritórios no Brasil	20
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)	20
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO (FAO)	20
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO).....	21
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS)	22
ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE (OPAS) ...	22
BANCO MUNDIAL	23

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)	23
ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL (ICAO)	24
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ITU)	25
ORGANOGRAMA	26
PROGRAMAS E FUNDOS DA ONU	28
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)	28
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER (UNIFEM)	29
PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS DAS NAÇÕES UNIDAS (VNU)	29
FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF)	29
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA)	30
ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR)	31
FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA).....	32
ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA DROGAS E CRIME (UNODC)	32
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ASSENTAMENTOS HUMANOS (UN-HABITAT).....	34
PROGRAMA CONJUNTO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE HIV/AIDS (UNAIDS)	34
Outros Escritórios da ONU no País	36
COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL)	36
INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE (ILANUD)	36
CENTRO DE INFORMAÇÃO DA ONU (UNIC)	37

COMEMORAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS DIAS E SEMANAS INTERNACIONAIS.....	38
ANOS INTERNACIONAIS CELEBRADOS DESDE 1957.....	42
DÉCADAS INTERNACIONAIS EM CURSO	43
PAÍSES-MEMBROS DAS NAÇÕES UNIDAS.....	45
SIGLAS DOS FUNDOS, AGÊNCIAS E PROGRAMAS DAS NAÇÕES UNIDAS	51

abc
das Nações Unidas

As Nações Unidas

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas expressa os ideais e os propósitos dos povos cujos governos se uniram para constituir as Nações Unidas:

“Nós, os povos das Nações Unidas, resolvimos

A PRESERVAR as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e

A REAFIRMAR a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e

A ESTABELEECER condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes de direito internacional possam ser mantidos, e

A PROMOVER o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

E para tais fins

PRATICAR a tolerância e viver em paz uns com os outros, como bons vizinhos,

UNIR nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais,

GARANTIR, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, e

EMPREGAR um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar nossos esforços para a consecução desses objetivos.

Em vista disso, nossos respectivos governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de ‘Nações Unidas’”.

Origem da ONU

Organização das Nações Unidas foi o nome concebido pelo Presidente Norte-Americano Franklin Roosevelt, e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas de 12 de janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

A Carta das Nações Unidas foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945.

As Nações Unidas, entretanto, começaram a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários. Por isso, o 24 de outubro é comemorado em todo o mundo como o “Dia das Nações Unidas”.

Propósitos e princípios da ONU

Os propósitos das Nações Unidas são:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Desenvolver relações amistosas entre as nações;
- Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

As Nações Unidas agem de acordo com os seguintes princípios:

- A Organização se baseia no princípio da igualdade soberana de todos seus membros;
- Todos os membros se obrigam a cumprir de boa fé os compromissos da Carta;
- Todos deverão resolver suas controvérsias internacionais

- por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais;
- Todos deverão abster-se em suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao emprego da força contra outros Estados;
 - Todos deverão dar assistência às Nações Unidas em qualquer medida que a Organização tomar em conformidade com os preceitos da Carta, abstendo-se de prestar auxílio a qualquer Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo;
 - Cabe às Nações Unidas fazer com que os Estados que não são membros da Organização ajam de acordo com esses princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais;
 - Nenhum preceito da Carta autoriza as Nações Unidas a intervir em assuntos que são essencialmente da alçada nacional de cada país.

Quadro de membros

O direito de tornar-se membro das Nações Unidas cabe a todas as nações amantes da paz que aceitarem os compromissos da Carta e que, a critério da Organização, estiverem aptas e dispostas a cumprir tais obrigações.

Chamam-se Membros-Fundadores das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1942 ou que tomaram parte da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos Membros-Fundadores da ONU.

Países que não fazem ainda parte da Organização podem ingressar nas Nações Unidas por decisão da Assembléia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança. A suspensão de algum Estado-Membro pode ocorrer quando o Conselho de Segurança tomar medidas preventivas ou coercitivas contra ele, cabendo a expulsão sempre que houver uma violação persistente dos preceitos da Carta. O exercício dos direitos e privilégios de um membro que tenha sido suspenso pode ser restabelecido pelo Conselho de Segurança. Porém, desde 1945, nenhum País-Membro da ONU foi suspenso ou expulso da Organização.

Idiomas

Os seis idiomas oficiais da Assembléia Geral das Nações Unidas são: inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo. Os idiomas oficiais nos outros órgãos principais variam. No Conselho de Segurança, por exemplo, eles são apenas cinco: inglês, francês, espanhol, chinês e russo.

Emendas à Carta

Emendas à Carta entram em vigor uma vez aprovadas pelo voto de dois terços da Assembléia Geral e ratificadas por dois terços dos Estados-Membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança. Até o momento, todas as reformas incorporadas à Carta se relacionam com o número de integrantes do Conselho de Segurança e do Conselho Econômico e Social. Tais mudanças visam tornar mais adequada a representação naqueles órgãos, pois o número de Estados-Membros da ONU quase quadruplicou desde sua fundação.

Emendas aos artigos 23 a 27, aprovadas pela Assembléia Geral em 17 de dezembro de 1963, entraram em vigor em 31 de agosto de 1966. A emenda ao artigo 23 eleva o número de membros do Conselho de Segurança de 11 para 15. O artigo 27 emendado estipula que as decisões do Conselho de Segurança, em matéria de procedimento, devem ser tomadas pelo voto afirmativo de nove membros (antes eram sete) e, em todos os demais assuntos, pelo voto afirmativo de nove membros (antes eram sete), inclusive os votos dos cinco membros permanentes.

Uma emenda ao Artigo 109, aprovada pela Assembléia em 20 de dezembro de 1965, que entrou em vigor em 12 de junho de 1968, eleva de sete para nove o número de votos exigidos pelo Conselho de Segurança para convocar uma Conferência Geral com a finalidade de rever a Carta.

De acordo com uma emenda ao Artigo 61 (1965), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) passou de 18 para 27 membros. Em 1971 a Assembléia aprovou uma outra emenda aumentando a composição do ECOSOC para 54 membros. Essa emenda entrou em vigor em 1973.

Órgãos Principais

A ONU, de acordo com o estabelecido pela Carta das Nações Unidas, possui seis órgãos principais, responsáveis pelo funcionamento da Organização internacional. São eles: Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça e Secretariado.

Assembleia Geral

Suas funções são:

- Examinar e fazer recomendações sobre os princípios da cooperação internacional para a manutenção da paz e da segurança, inclusive os princípios que regem o desarmamento e a regulamentação dos armamentos;
- Discutir quaisquer questões que afetem a paz e a segurança e, exceto quando uma situação ou controvérsia estiver sendo debatida pelo Conselho de Segurança, formular recomendações a respeito;
- Discutir e, salvo exceção acima, formular recomendações sobre qualquer questão dentro das atribuições da Carta ou que afete as atribuições e funções de qualquer órgão das Nações Unidas;
- Iniciar estudos e formular recomendações visando promover a cooperação política internacional, o desenvolvimento do direito internacional e a sua codificação, o reconhecimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, bem como a colaboração internacional nos setores econômico, social, cultural, educacional e de saúde;
- Receber e apreciar os relatórios do Conselho de Segurança e dos demais órgãos das Nações Unidas;
- Formular recomendações para o acerto pacífico de toda situação, qualquer que seja sua origem, que possa prejudicar as relações amistosas entre as nações;
- Controlar, através do Conselho de Tutela, a execução dos acordos de tutela, exceto quanto a regiões consideradas como estratégicas;
- Eleger os dez membros não-permanentes do Conselho de Segurança, os 54 membros do Conselho Econômico e Social e os membros do Conselho de Tutela que são

eleitos; participar com o Conselho de Segurança na eleição dos juizes da Corte Internacional de Justiça; e, por recomendação do Conselho de Segurança, nomear o Secretário-Geral.

- Examinar e aprovar o orçamento das Nações Unidas, determinar a cota de contribuições que cabe a cada membro e apreciar os orçamentos das agências especializadas.

De acordo com a resolução “Unidos para a Paz”, aprovada pela Assembleia Geral em novembro de 1950, se o Conselho de Segurança deixar de agir em face de uma aparente ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão por falta de unanimidade entre seus cinco membros permanentes, a própria Assembleia pode avocar a si a questão imediatamente, com a finalidade de recomendar aos Estados-Membros a adoção de medidas coletivas - inclusive, no caso de ruptura da paz ou ato de agressão, o emprego de força armada, quando necessário, para manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais.

Na votação de assuntos importantes, tais como recomendações relacionadas com a paz e a segurança, eleição de membros integrantes de órgãos, admissão, suspensão e expulsão de membros, questões de tutela e assuntos orçamentários, as decisões são aprovadas por maioria de dois terços. Noutras questões, por maioria simples.

Cada membro da Assembleia Geral tem direito a um voto.

Sessões

A Assembleia Geral reúne-se uma vez por ano em sessão ordinária que começa no mês de setembro na sede da ONU, em Nova York (EUA). Sessões especiais podem ser convocadas a pedido do Conselho de Segurança, da maioria dos membros das Nações Unidas ou ainda de um só membro com a anuência da maioria. A Assembleia Geral, seguindo as determinações da resolução “Unidos para a Paz”, também pode ser convocada em sessão especial de emergência, com o prazo de 24 horas de antecedência, a pedido do Conselho de Segurança, pelo voto de quaisquer membros do Conselho, ou por decisão da maioria dos membros das Nações Unidas ou de um só membro com a anuência da maioria.

Comitês Principais

A Assembléia Geral cumpre suas funções através do trabalho de seis Comitês Principais, nas quais todos os membros têm direito a representação:

- Primeiro Comitê (Política e Segurança, inclusive a regulamentação dos armamentos).
- Segundo Comitê (econômica e financeira)
- Terceiro Comitê (social, humanitária e cultural)
- Quarto Comitê (de tutela, inclusive territórios não-autônomos)
- Quinto Comitê (administrativa e orçamentária)
- Sexto Comitê (jurídica)

A Assembléia Geral, normalmente, atribui todas as questões de sua ordem do dia a um ou outro dos Comitês acima mencionados ou Comitês Especiais estabelecidos para estudar uma questão específica. Eles, por sua vez, submetem propostas à aprovação do plenário da Assembléia. A votação nos Comitês e Subcomitês se processa por maioria simples. Assuntos que deixam de ser adjudicados aos Comitês Principais são tratados pela própria Assembléia, nas sessões plenárias.

Apesar dos períodos de sessão ordinária só durarem três meses, o trabalho da Assembléia se realiza de forma contínua:

- Em comitês especiais (por exemplo, os que se ocupam da manutenção da paz, do desarmamento ou do meio ambiente);
- Através de atividades de organismos estabelecidos pela Assembléia como, por exemplo, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) ou o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- Através dos programas de trabalho do Secretariado e dos preparativos para as Conferências Internacionais relativas a problemas concretos (como meio ambiente, alimentação, população, condição jurídica e social da mulher, direito do mar, utilização da energia atômica para fins pacíficos e espaço extraterrestre).

Conselho de Segurança

O Conselho de Segurança é constituído por 15 membros: cinco permanentes - Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, França e China - e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembléia Geral por dois anos.

Suas funções e atribuições são:

- Manter a paz e a segurança internacionais de acordo com os propósitos e princípios das Nações Unidas;
- Examinar qualquer controvérsia ou situação suscetível de provocar atritos internacionais;
- Recomendar métodos para o acerto de tais controvérsias ou as condições para sua solução.
- Formular planos para o estabelecimento de um sistema para a regulamentação dos armamentos;
- Determinar a existência de ameaças à paz ou atos de agressão e recomendar as providências a tomar;
- Solicitar aos membros a aplicação de sanções econômicas ou outras medidas que não impliquem emprego de força, mas sejam capazes de evitar ou deter a agressão;
- Empreender ação militar contra um agressor;
- Recomendar a admissão de novos membros nas Nações Unidas e as condições sob as quais os Estados poderão tornar-se partes do Estatuto da Corte Internacional de Justiça;
- Exercer funções de tutela das Nações Unidas nas “zonas estratégicas”;
- Recomendar à Assembléia Geral a nomeação do Secretário-Geral;
- Conjuntamente com a Assembléia Geral, eleger os juizes da Corte Internacional de Justiça;
- Apresentar relatórios anuais e especiais à Assembléia Geral.

Cada membro do Conselho tem direito a um voto. As decisões sobre procedimentos necessitam dos votos de nove dos 15 membros. As decisões relativas a questões de fundo também necessitam de nove votos, incluindo os dos cinco membros permanentes. Esta é a regra da “unanimidade das grandes

potências”, também chamada de “veto”. Os cinco membros permanentes já exerceram o direito ao veto. Se um membro permanente não apóia uma decisão, mas não deseja bloqueá-la através do veto, pode abster-se de participar da votação ou declarar que não participa da votação. A abstenção e a não participação não são consideradas vetos.

De acordo com a Carta todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho.

Apesar de outros órgãos da ONU formularem recomendações aos governos, somente o Conselho de Segurança pode tomar decisões, observados os artigos da Carta, que os Estados-Membros ficam obrigados a cumprir.

O Conselho de Segurança funciona continuamente e um representante de cada um de seus membros deve estar sempre presente na sede das Nações Unidas. O Conselho pode reunir-se fora da Sede, se assim o achar conveniente.

Qualquer Estado-Membro da ONU, mesmo que não pertença ao Conselho de Segurança, pode tomar parte nos debates, sem direito a voto, se o Conselho considerar que os interesses desse Estado estão sendo especialmente afetados. Tanto os membros como os não-membros são convidados a participar dos debates, sem direito a voto, quando são partes envolvidas na controvérsia em exame no Conselho, que especificará as condições para participação dos não-membros.

A Presidência do Conselho de Segurança é exercida pelos membros (inclusive os não-permanentes) dentro de um sistema de rodízio alfabético, por períodos de um mês.

Conselho Econômico e Social

O Conselho Econômico e Social (ECOSOC) é o órgão coordenador do trabalho econômico e social da ONU, das Agências Especializadas e das demais instituições integrantes do Sistema das Nações Unidas.

O Conselho formula recomendações e inicia atividades relacionadas com o desenvolvimento, comércio internacional,

industrialização, recursos naturais, direitos humanos, condição da mulher, população, ciência e tecnologia, prevenção do crime, bem-estar social e muitas outras questões econômicas e sociais.

O Conselho tem 54 membros. Anualmente a Assembléia Geral elege 18 deles por um período de três anos.

Suas funções são:

- Encarregar-se, sob a supervisão da Assembléia Geral, das atividades econômicas e sociais das Nações Unidas;
- Elaborar ou iniciar estudos, relatórios e recomendações a respeito de assuntos de caráter econômico, social, cultural, educacional e conexos;
- Promover o respeito e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos;
- Convocar conferências internacionais e preparar projetos de convenções para apresentação à Assembléia Geral sobre assuntos de sua competência;
- Negociar acordos com as Agências Especializadas, definindo as relações destas com as Nações Unidas;
- Coordenar as atividades das Agências, mediante consultas e recomendações às mesmas, bem como mediante recomendações à Assembléia Geral e aos membros das Nações Unidas;
- Executar serviços, aprovados pela Assembléia, para membros das Nações Unidas e, a pedido, para as Agências Especializadas;
- Realizar consultas com organizações não-governamentais competentes a respeito de assuntos em estudo no Conselho.

A votação no Conselho Econômico e Social se processa por maioria simples, cada membro tendo um voto.

Órgãos Subsidiários

O Conselho funciona através de Comissões Funcionais, Comitês Permanentes e vários outros órgãos subsidiários.

As Comissões Funcionais são seis: Estatística, População, Desenvolvimento Social, Condição Jurídica e Social da Mulher, de Entorpecentes e de Direitos Humanos. Existe também uma Subcomissão da Comissão de Direitos Humanos para a Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias.

Os Comitês Permanentes são: Programas e Coordenação, Organizações Não-Governamentais, Negociando com Organismos Intergovernamentais, Recursos Humanos, Recursos Naturais, Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento e Comitê de Exame e Avaliação.

Estão subordinadas ao ECOSOC as Comissões Econômicas Regionais, cuja finalidade é ajudar o desenvolvimento sócio-econômico em suas respectivas regiões e fortalecer as relações econômicas dos países em sua área de atuação, tanto entre si como com outros países do mundo. As Comissões Econômicas estudam os problemas de suas regiões e fazem recomendações aos governos e Agências Especializadas.

As Comissões Econômicas são: a Comissão Econômica para a África (ECA, com sede em Adis Abeba, Etiópia), a Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico, (ESCAP, em Bancoc, Tailândia), a Comissão Econômica para a Europa, (ECE, que funciona em Genebra, Suíça), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, cuja sede é em Santiago, no Chile) e a Comissão Econômica para a Ásia Ocidental (ECWA, com sede em Beirute, Líbano).

As organizações não-governamentais (ONGs) podem ser consultadas pelo Conselho Econômico e Social em assuntos de sua competência e especialidade. O ECOSOC acredita que se deve dar a essas organizações a oportunidade de expressar seus pontos de vista. Reconhece também que elas em geral possuem experiência ou conhecimentos técnicos especiais que podem ter grande valor para os trabalhos do Conselho.

As ONGs que gozam de status consultivo junto ao Conselho podem fazer-se representar por observadores nas reuniões públicas, quer do Conselho quer de seus órgãos subsidiários, podendo ainda apresentar declarações por escrito.

Conselho de Tutela

Segundo a Carta, cabia ao Conselho de Tutela a supervisão da administração dos territórios sob regime de tutela internacional. As principais metas desse regime de tutela consistiam em promover o progresso dos habitantes dos territórios e desenvolver condições para a progressiva independência e estabelecimento de governo próprio.

Os objetivos do Conselho de Tutela foram tão amplamente atingidos que os territórios inicialmente sob esse regime - em sua maioria países da África - alcançaram, ao longo dos últimos anos, sua independência. Tanto assim que em 19 de novembro de 1994, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades, após quase meio século de luta em favor da autodeterminação dos povos. A decisão foi tomada após o encerramento do acordo de tutela sobre o território de Palau, no Pacífico. Palau, último território do mundo que ainda era tutelado pela ONU, tornou-se então um Estado soberano, membro das Nações Unidas.

Corte Internacional de Justiça

A Corte Internacional de Justiça, com sede em Haia (Holanda), é o principal órgão judiciário das Nações Unidas, obedecendo seu funcionamento ao que estipula seu Estatuto, que é parte integrante da Carta da ONU. Todos os membros das Nações Unidas são, ipso facto, parte do Estatuto. Estados não-membros das Nações Unidas podem tornar-se partes do Estatuto, obedecendo às condições estipuladas para cada caso pela Assembléia Geral, à recomendação do Conselho de Segurança.

Todos os países que fazem parte do Estatuto da Corte podem recorrer a ela sobre qualquer caso. Outros Estados poderão fazê-lo sob certas condições estipuladas pelo Conselho de Segurança, que pode encaminhar à Corte qualquer controvérsia jurídica.

Além disso, a Assembléia Geral e o Conselho de Segurança podem solicitar à Corte pareceres sobre quaisquer questões jurídicas; também aos outros órgãos das Nações Unidas, assim como as Agências Especializadas, é facultado recorrer à Corte para pareceres sobre questões jurídicas dentro do escopo das suas

respectivas atividades, desde que tenham para isso autorização da Assembléia Geral. Somente países - nunca indivíduos podem recorrer à Corte Internacional de Justiça.

A competência da Corte se estende a todas as questões a ela submetidas pelos Estados e a todos os assuntos previstos na Carta das Nações Unidas e nos tratados e convenções em vigor.

Os Estados podem comprometer-se antecipadamente a aceitar a jurisdição da Corte em determinados casos, seja por meio de tratados ou convenções que estipulem o recurso à Corte ou por meio de uma declaração especial nesse sentido. Tais declarações aceitando a jurisdição compulsória da Corte podem, contudo, excluir determinados tipos de questões.

Para emitir suas sentenças, a Corte, de acordo com o Artigo 38 do Estatuto, recorre às seguintes fontes de direito:

- Convenções Internacionais que estabelecem regras conhecidas pelos Estados litigantes;
- Costumes Internacionais com evidências de uma praxe geralmente aceita como de direito;
- Princípios Gerais de direito reconhecidos pelas nações civilizadas;
- Jurisprudência e pareceres emitidos por competentes juristas das várias nações, como elementos subsidiários para determinar as regras de direito.

A Corte pode decidir *ex aequo et bono* (segundo o que for justo e bom), isto é, lavrar sentença por equidade, se as partes litigantes estiverem de acordo.

O Conselho de Segurança poderá ser chamado, se necessário, por uma das partes para determinar quais as medidas a tomar, a fim de dar cumprimento a uma sentença, caso a parte contrária se recuse a acatá-la.

A Corte Internacional de Justiça se compõe de quinze juizes chamados "membros" da Corte. São eleitos pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Segurança em escrutínios separados.

Os juizes são escolhidos em função de sua competência, e não pela sua nacionalidade, observando-se, contudo, o critério de fazer com que estejam representados na Corte os principais sistemas jurídicos do mundo. Não poderá haver dois juizes da mesma nacionalidade na Corte.

O mandato dos juizes é de nove anos, podendo haver reeleição. Não podem os juizes dedicar-se a outras atividades durante o exercício de seu mandato.

Secretariado

O Secretariado presta serviço a outros órgãos das Nações Unidas e administra os programas e políticas que elaboram. Seu chefe é o Secretário-Geral, que é nomeado pela Assembléia Geral, seguindo recomendação do Conselho de Segurança.

Como uma de suas múltiplas funções tem a de chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que a seu ver ameace a paz e a segurança internacionais.

O primeiro Secretário-Geral da ONU foi Trygve Lie, da Noruega, que exerceu suas funções até 1953. Dag Hammarskjold, da Suécia, ocupou o cargo de 1953 até sua morte, em um acidente aéreo na África em 1961, quando foi substituído por U Thant, da Birmânia (atual Mianmar). Em dezembro de 1971, foi nomeado Kurt Waldheim, da Áustria, que desempenhou suas funções até dezembro de 1981. Tomou posse em janeiro de 1982 o peruano Javier Pérez de Cuéllar, que cumpriu dois mandatos de cinco anos. Em dezembro de 1991, foi eleito Boutros Boutros-Ghali, do Egito, que cumpriu apenas um mandato, ficando no cargo de janeiro de 1992 a dezembro de 1996. Em 1º de janeiro de 1997, tomou posse Kofi Annan, de Gana, que em 2001 foi reeleito para um segundo mandato que expirou em 31 de dezembro de 2006. O atual Secretário-Geral das Nações Unidas é o sul coreano Ban Ki-moon que assumiu suas funções no dia 1º de janeiro de 2007.

O Secretário-Geral dirige um quadro internacional de funcionários, cujo recrutamento obedece aos mais elevados padrões de eficiência, competência e integridade, levando em

conta também a mais ampla distribuição geográfica possível, bem como um equilíbrio entre o número de homens e mulheres. No desempenho de suas funções, é vedado ao Secretário-Geral e a seu quadro de funcionários procurarem ou receber instruções de parte de qualquer governo ou de qualquer autoridade alheia às Nações Unidas. Os membros da ONU se comprometeram a respeitar o caráter exclusivamente internacional das atribuições do Secretariado, bem como a não tentar influenciá-lo no desempenho de suas funções.

Orçamento

O orçamento regular das Nações Unidas é aprovado pela Assembléia Geral por um período de dois anos. Ele é inicialmente apresentado pelo Secretário-Geral e examinado pela Comissão Consultiva em Assuntos Administrativos e Orçamentários, composta por 16 peritos, que pode recomendar modificações à Assembléia Geral, antes que esta o aprove. O orçamento aprovado para o biênio 2008-2009 é de 4,17 bilhões de dólares.

O orçamento cobre os gastos com atividades nos diversos campos de atuação das Nações Unidas, além das despesas administrativas tanto na sede como nos escritórios espalhados pelo mundo e cobre os custos dos programas da ONU em áreas como assuntos políticos, justiça e direito internacional, cooperação internacional para o desenvolvimento, informação pública, direitos humanos e assuntos humanitários.

As contribuições dos Estados constituem a principal fonte de recursos do orçamento e são revisadas a cada três anos. Tais contribuições são feitas de acordo com uma escala de quotas, determinada pela Assembléia Geral. A contribuição de cada Estado é determinada principalmente por sua renda nacional total em relação à dos outros Estados-Membros, levando em consideração diversos fatores, como, por exemplo, o Produto Interno Bruto (PIB) e o rendimento per capita de cada país. A Assembléia fixou que as contribuições podem ser de no máximo 22% e no mínimo 0,01% do total do orçamento.

Os Estados-Membros também realizam pagamentos - com base em uma versão modificada da escala de quotas - para cobrir os custos das Forças de Paz e os gastos dos Tribunais Internacionais.

Fundos e programas da ONU, como por exemplo, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) possuem orçamentos próprios e grande parte de seus recursos são provenientes de doações voluntárias dos governos e também de indivíduos, como é o caso do UNICEF.

As Agências do Sistema ONU também têm seus próprios orçamentos e podem receber contribuições voluntárias dos governos.

Os 15 maiores contribuintes da ONU e as percentagens de suas contribuições (dados de 2004):

<u>País</u>	<u>Percentagem</u>
Estados Unidos	22%
Japão	19,468%
Alemanha	8,662%
Reino Unido	6,127%
França	6,030%
Itália	4,885%
Canadá	2,813%
Espanha	2,520%
China	2,053%
México	1,883%
Coréia do Sul	1,796%
Holanda	1,690%
Austrália	1,592 %
Brasil	1,523%
Suíça	1,197%

Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas

Os organismos intergovernamentais são organizações a parte, autônomas, vinculadas à ONU mediante acordos especiais. Trabalham com a ONU e entre si através do mecanismo coordenador que é o Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Seus secretariados, integrados por pessoal internacional, trabalham sob a direção dos chefes executivos desses organismos.

Esses organismos são conhecidos como Agências Especializadas e apresentam relatórios anuais ao ECOSOC. São eles: Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS); Grupo do Banco Mundial – que inclui o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD); a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), Corporação Financeira Internacional (CFI); a Agência de Garantia Multilateral de Financiamento (AGMF) e o Centro Internacional para a Resolução de Disputas Financeiras (CIRDF).

São também Agências Especializadas da ONU o Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização da Aviação Civil internacional (ICAO); União Postal Universal (UPU); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização Meteorológica Mundial (OMM); Organização Marítima Internacional (IMO); Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI); Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA); Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e a Organização Mundial do Turismo (OMT).

A Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA), embora também seja um organismo intergovernamental, presta contas de suas atividades, anualmente, à Assembleia Geral e, quando necessário, ao Conselho de Segurança e também ao ECOSOC. A Organização Mundial do Comércio (OMC) faz parte também deste grupo.

Duas outras organizações, a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e a Organização Preparatória para o Tratado de Proibição de Testes Nucleares (CTBTO), prestam contas diretamente à Assembleia Geral da ONU.

Além dos organismos intergovernamentais especializados, que integram o Sistema das Nações Unidas, existe uma série de outros programas e fundos, criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, etc. Todos eles respondem diretamente à Assembleia Geral das Nações Unidas. São os Programas e Fundos da ONU.

Atualmente, funcionam no Brasil os seguintes Programas e Fundos da ONU: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

Somente três Programas não possuem representações no Brasil: a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD); o Programa Mundial de Alimentos (PMA); e a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos (UNRWA).

Além das Agências Especializadas e dos Programas ou Fundos as Nações Unidas possuem outro tipo de instituições, que não se encaixam nestas definições da ONU. São elas as Comissões Funcionais e as Comissões Regionais, as Cortes Internacionais de Justiça específicas (como por exemplo, a que julga os crimes em Ruanda), os Institutos de Pesquisa e Treinamento, além da Universidade das Nações Unidas (UNU) ou o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

Agências Especializadas com Escritórios no Brasil

Conheça um pouco mais do mandato e das atividades das Agências da ONU que têm escritórios no País.

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A OIT foi estabelecida em 11 de abril de 1919, quando seus estatutos foram aprovados como a Parte XIII do Tratado de Versalhes. Em 1946, tornou-se a primeira Agência especializada a filiar-se à ONU. Entre seus propósitos destacam-se: contribuir para o estabelecimento de uma paz duradoura mediante a implantação da justiça social; e melhorar, através de ação internacional, as condições de trabalho e os padrões de vida, promovendo a estabilidade econômica e social.

A fim de realizar os seus propósitos, a OIT reúne os governos, os empregados e os empregadores, recomendando padrões internacionais mínimos e a redação de convenções internacionais sobre o trabalho, incluindo aspectos relativos a salários, horas de trabalho, idade mínima para o emprego, condições de trabalho para as várias categorias de trabalhadores, remuneração dos trabalhadores, previdência social, férias remuneradas, prevenção de acidentes no trabalho, serviços de recrutamento, fiscalização do trabalho e liberdade de associação. A Organização, além disso, proporciona ampla assistência técnica aos governos.

A sede da OIT está em Genebra, na Suíça.

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)

Esta Organização nasceu da esperança expressa na Carta do Atlântico de ver estabelecida uma paz capaz de proporcionar a todos os habitantes da Terra a certeza de poderem viver livres da fome.

A FAO foi criada em 16 de outubro de 1945, quando os estatutos que a regem foram assinados em Quebec, no Canadá.

Seus propósitos são: melhorar os padrões de alimentação e as condições de vida;

assegurar maior eficiência na produção e distribuição de alimentos e dos produtos agropecuários, florestais e de pesca; e melhorar as condições de vida das populações rurais e, dessa forma, contribuir para a expansão da economia mundial.

A FAO promove o desenvolvimento dos recursos básicos da terra e da água, a melhoria da produção e a proteção da agropecuária, a transferência de tecnologia para a agricultura, a pesca e a piscicultura nos países em desenvolvimento, além de incentivar a pesquisa agrícola nesses países.

Entre muitas outras atividades, a FAO promove a preservação dos recursos genéticos das plantas e a utilização racional de fertilizantes, o combate às epidemias dos animais, promove o desenvolvimento e o aproveitamento dos recursos marinhos, fluviais e lacustres e presta assistência técnica em matéria de nutrição, administração e processamento de alimentos e também no controle da erosão. A FAO fomenta ainda a cooperação entre países ricos e em desenvolvimento, com a finalidade de estabelecer mercados estáveis de produtos básicos e facilitar a exportação por parte dos países em desenvolvimento.

A sede da FAO fica em Roma, Itália.

Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)

A UNESCO foi estabelecida em 4 de novembro de 1946, quando 20 países signatários de seus estatutos depositaram seus instrumentos de adesão junto ao Governo da Grã-Bretanha.

Seu principal objetivo é contribuir para a paz e a segurança mediante o fomento da colaboração entre as nações através da educação, da ciência e da cultura bem como das comunicações, de modo a incentivar o respeito universal pela justiça, pelo império da lei e pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, que sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião são assegurados a todos os povos do mundo pela Carta da ONU.

Para realizar seus objetivos, a UNESCO segue duas linhas mestras, paralelas e complementares: a cooperação internacional intelectual nas áreas de sua competência e atividades operacionais para o desenvolvimento que tenham dimensões sociais, culturais e econômicas.

Tais atividades abrangem as seguintes áreas gerais: ampliar e orientar a educação para que os habitantes de todos os países possam participar mais eficazmente em seu próprio desenvolvimento; ajudar a estabelecer as bases científicas e tecnológicas que possibilitem a cada país aproveitar melhor os seus recursos; estimular os valores culturais nacionais e a proteção do patrimônio cultural com a finalidade de obter o máximo da modernização sem perder a identidade e a diversidade cultural, desenvolver as comunicações para ter uma corrente equilibrada de informação e de sistemas de informações, com a finalidade de universalizar os conhecimentos; e fomentar as ciências humanas como instrumentos de realização dos direitos humanos, da justiça e da paz.

A sede da UNESCO é em Paris, na França.

Organização Mundial da Saúde (OMS)
Organização Panamericana da Saúde (OPAS)

Os estatutos da OMS foram aprovados em 22 de julho de 1946, pela Conferência Internacional da Saúde, convocada pelo Conselho Econômico e Social e reunida em Nova York. A Organização começou a existir em 7 de abril de 1948, quando 26 membros das Nações Unidas ratificaram os seus estatutos.

Seu propósito primordial é a consecução, por parte de todos os povos, dos mais altos padrões de saúde possíveis.

A OMS proporciona a cooperação técnica a seus membros na luta contra as doenças e em favor do saneamento, da saúde familiar, da capacitação de trabalhadores na área de saúde, do fortalecimento dos serviços médicos, da formulação de políticas de medicamentos e pesquisa biomédica. A aids também tem sido uma prioridade da OMS, que é uma das Agências da ONU a compor o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids

(UNAIDS), criado para combater e pesquisar essa que é a maior epidemia do momento.

A Organização Panamericana da Saúde (OPAS) é o braço nas Américas da OMS e trabalha em conjunto com os governos da região.

A sede da OMS fica em Genebra, na Suíça.

Banco Mundial

O Banco foi fundado em 27 de dezembro de 1945, quando representantes de 28 países assinaram os Artigos do Acordo elaborado na Conferência de Bretton Woods, em julho de 1944.

Entre seus diversos propósitos, destacam-se: assistir a reconstrução e o desenvolvimento dos Estados-Membros, facilitando a inversão de capitais para fins produtivos; promover a inversão de capitais privados estrangeiros e, quando o capital privado não puder ser obtido em condições razoáveis, proporcionar empréstimos visando a propósitos produtivos; e promover o desenvolvimento equilibrado do comércio internacional e da balança de pagamentos, estimulando as inversões internacionais destinadas ao incremento dos recursos produtivos dos membros do Banco.

O Banco empresta dinheiro para ajudar a elevação do nível de vida nos Países-Membros mais pobres. Agindo assim, promove a nível internacional o fluxo de capital para fins produtivos. Os empréstimos podem ser concedidos a Estados-Membros, às suas subdivisões políticas, bem como empresas particulares de negócios desses países.

A sede do Banco é em Washington D.C., EUA.

Fundo Monetário Internacional (FMI)

O Fundo foi criado em 27 de dezembro de 1946, após o depósito das ratificações do Acordo de Bretton Woods por parte dos países cujas quotas somavam 80% dos recursos do Fundo. Seus objetivos são promover a cooperação monetária

internacional e a expansão do comércio internacional e a estabilidade cambial, manter ajustes cambiais eqüitativos e evitar desvalorizações cambiais competitivas, além de prestar assistência no estabelecimento de um sistema multilateral de pagamentos em relação às transações correntes entre membros e a eliminação das restrições cambiais em moedas estrangeiras que tanto entravam o comércio mundial.

De conformidade com esses propósitos, o Fundo vende divisas aos seus membros para ajudá-los a enfrentar dificuldades referentes à balança de pagamentos, além de prestar assessoria aos governos em matéria de problemas financeiros. O Fundo tem tido oportunidade de formular recomendações sobre medidas antiinflacionárias, preconizando investimentos e créditos bancários, despesas governamentais e tributação. Tem instado à aplicação de medidas fiscais e monetárias, visando a aliviar a necessidade de restrições às operações em divisas estrangeiras, tendo mesmo, em casos de melhoria considerável das reservas monetárias, advogado a liberação do controle das importações.

A sede do FMI é em Washington, EUA.

Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO)

A ICAO foi criada em 4 de abril de 1947, após 26 Estados terem ratificado a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, elaborada pela Conferência de Aviação Civil Internacional, que se realizou em Chicago, em 1944.

A Organização foi estabelecida com o propósito de estudar os problemas da aviação civil internacional; estabelecer padrões e regulamentos internacionais para a aviação; e fomentar o desenvolvimento e o planejamento do transportes aéreo internacional.

A ICAO estimula o emprego de medidas de segurança, regulamentos uniformes de operação e processos simplificados nas fronteiras internacionais. Promove a utilização de novos métodos técnicos e equipamentos. Dessa forma, com a cooperação de todos os membros, já foi possível organizar um padrão de serviços meteorológicos, de controle do tráfego, de comunicações, de

freqüências e ondas direcionais, de serviços de busca e salvamento, além de outras facilidades necessárias à segurança dos vôos internacionais.

Através da assistência técnica que presta, a ICAO ajuda as nações em desenvolvimento a organizar seus serviços de transporte aéreo e a treinar devidamente o pessoal necessário para os mesmos.

Cabe também à ICAO a redação de convenções de Direito Aéreo Internacional, bem como tratar de múltiplos aspectos econômicos do tráfego aéreo internacional.

A sede da ICAO é em Montreal, no Canadá.

União Internacional de Telecomunicações (ITU)

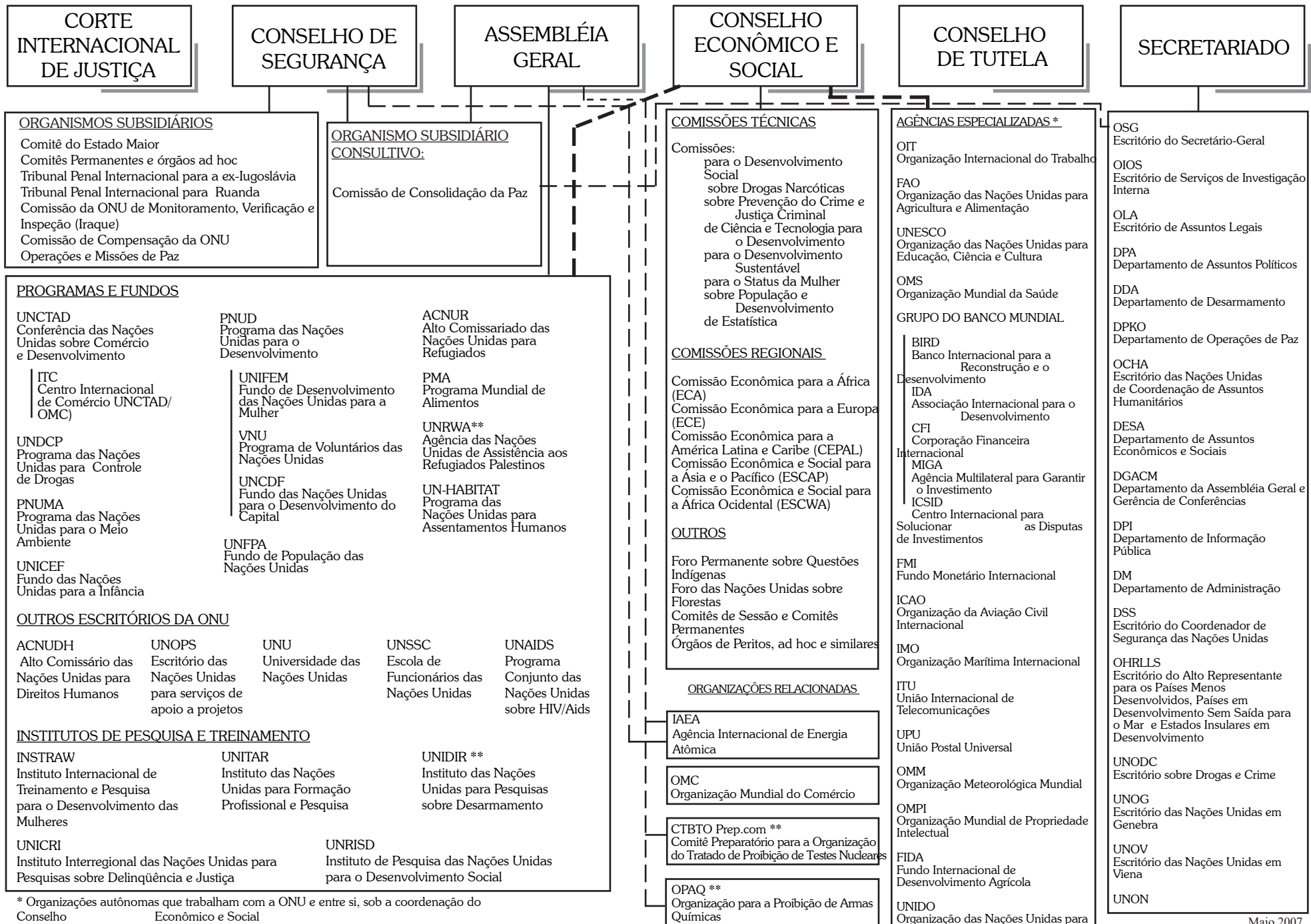
Criada em Paris, em 1865, sob a denominação de União Telegráfica Internacional, teve o nome alterado em 1934 para União Internacional de Telecomunicações, após as Convenções Telegráficas e Radiotelegráficas terem sido substituídas pela Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Madri, em 1932.

Finalmente, em 1947, a ITU sofreu nova reorganização filiando-se à ONU na qualidade de Agência Especializada em matéria de telecomunicações.

Seu propósito principal é promover a cooperação internacional em matéria de serviços de telégrafos, telefones, rádio e outros meios de comunicação, impulsionando o desenvolvimento de tais serviços e ampliando sua utilização por parte do público.

Cabe à ITU, por exemplo: distribuir as freqüências de rádio existentes, registrando as ondas assim consignadas; coordenar os esforços, visando eliminar interferências prejudiciais entre as estações de rádio; fomentar a colaboração para estabelecer tarifas mais baixas; fomentar a adoção de medidas para melhorar a segurança de vida mediante a cooperação dos serviços de telecomunicações; realizar estudos e formular recomendações, inclusive sobre técnicas e regulamentos das telecomunicações

ÓRGÃOS PRINCIPAIS



especiais; e coletar e publicar informações.

A sede da ITU é em Genebra, na Suíça.

Programas e Fundos da ONU

Dos Programas e Fundos das Nações Unidas em funcionamento, diversos possuem representações atualmente no Brasil. Conheça um pouco mais destes escritórios.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é a mais importante fonte de cooperação técnica multilateral em todo o mundo. Criado em 1965, como resultado da fusão do Programa Ampliado de Assistência Técnica das Nações Unidas (de 1949) e do Fundo Especial das Nações Unidas (estabelecido em 1959), o PNUD realiza atividades em todos os países em desenvolvimento do planeta. Tais atividades, sempre com vistas ao desenvolvimento, abrangem praticamente todos os setores econômicos e sociais: produção agropecuária, pesca, silvicultura, mineração, manufaturas, energia elétrica, transportes, comunicações, habitação e construção, comércio e turismo, nutrição, saúde, saneamento, proteção ambiental, educação e capacitação, planificação econômica e administração pública.

Com um orçamento anual de 2,3 bilhões de dólares, o PNUD desenvolve projetos com os setores público e privado da sociedade para utilizar com a máxima eficácia os recursos destinados à ajuda. O Programa incentiva uma gestão responsável em todos os níveis da sociedade e a criação de grupos de trabalho para agir em áreas críticas para o desenvolvimento humano sustentável.

O PNUD também administra vários fundos e programas para fins especiais. Destacam-se, entre eles, o Programa de Voluntários das Nações Unidas (VNU), e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM).

As atividades do PNUD são financiadas por contribuições voluntárias de governos de Estados-Membros das Nações Unidas

e de seus organismos afiliados.

A sede do PNUD é em Nova York, Estados Unidos.

Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM)

O UNIFEM promove os direitos das mulheres e a igualdade entre os sexos. Desde sua criação, em 1976, o Fundo vem apoiando iniciativas em diversos países do mundo em desenvolvimento que promovam a promoção política, econômica e social da mulher. Melhorar as condições de trabalho, campanhas de educação e promulgação de leis sobre a condição feminina, também estão entre seus objetivos.

O UNIFEM trabalha em um sistema de associação autônoma com o PNUD e seu orçamento anual é na faixa dos 20 milhões de dólares.

A sede do UNIFEM é em Nova York, nos Estados Unidos.

Programa de Voluntários das Nações Unidas (VNU)

Criado em 1970 pela Assembléia Geral como um órgão subsidiário das Nações Unidas, o VNU é um programa operacional de cooperação para o desenvolvimento. Este programa é único dentro do Sistema ONU por seu caráter voluntário, e fora da Organização por seu amplo multilateralismo.

O VNU designa profissionais com ampla experiência – e que desejam colaborar com a missão do Programa – a projetos de desenvolvimento setorial e comunitário em áreas de assistência humanitária e promoção dos direitos humanos e democracia. Até hoje, mais de 20 mil pessoas, com cerca de 140 diferentes nacionalidades se envolveram em projetos do VNU desde 1971.

A sede do VNU fica na cidade de Bonn, na Alemanha.

Fundo das Nações Unidas para a infância (UNICEF)

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) foi criado pela Assembléia Geral em 1946, durante seu primeiro

período de sessões, para atender às necessidades urgentes das crianças da Europa e da China naquele período pós-guerra. Em 1950, a Assembléia Geral modificou o mandato inicial do UNICEF de forma a concentrar a atenção nos programas de longo prazo para as crianças dos países em desenvolvimento. Seu nome original era Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância e a denominação atual só foi adotada em 1953.

O trabalho do UNICEF soma objetivos humanitários com aqueles voltados para o desenvolvimento, de forma a permitir que cada criança tenha a oportunidade de desfrutar de seus direitos e privilégios básicos, enunciados na Declaração dos Direitos da Criança, de 1959.

O UNICEF conta com representações em 161 países, zonas e territórios. Sua atividade é tão extensa como são seus desafios e inclui a prevenção da mortalidade infantil, a defesa dos cuidados de todos os cidadãos com menos de 18 anos, a segurança durante a maternidade e o parto, a luta contra a discriminação, a cooperação com as comunidades para assegurar a educação das meninas, etc.

O UNICEF depende totalmente de contribuições voluntárias para financiar suas atividades. 36% de seus ingressos, estimados em pouco mais de um bilhão de dólares em 1999, era procedente de fontes não-governamentais e do setor privado. 91% de seu orçamento são utilizados em programas de saúde, educação, nutrição e água e saneamento básico.

Em 1965, o UNICEF recebeu o Prêmio Nobel da Paz.

A sede do UNICEF é em Nova York, nos Estados Unidos.

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) foi criado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, na Suécia, em junho de 1972. Foi nessa ocasião que se proclamou o direito do homem a viver em um ambiente de boa qualidade, bem como

sua responsabilidade no que diz respeito a proteger e melhorar tal ambiente para as gerações futuras.

Justamente para monitorar o cumprimento de tais objetivos, foi criado o PNUMA, cuja função mais importante é a de organismo catalisador para as atividades e a tomada de consciência da questão ambiental em todo o mundo. Coordenando as atividades de todos os organismos da ONU com relação ao meio ambiente, o PNUMA atua junto a governos, comunidades científicas, indústrias e organizações não-governamentais para cumprir seus objetivos.

O PNUMA desenvolve ainda atividades ligadas a questões como aquecimento do clima da Terra, desertificação, educação ambiental, conservação da água, das florestas e muitas outras.

Os programas do PNUMA são financiados pelo Fundo das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que recebe contribuições voluntárias dos governos, complementados, em parte, pelo orçamento ordinário da ONU.

Sua sede é em Nairóbi, no Quênia.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi estabelecido em 1950 pela Assembléia Geral, com o objetivo de proteger os refugiados e promover soluções duradouras para seus problemas. De acordo com o Estatuto do ACNUR, é refugiada toda pessoa que se encontra fora de seu país de nacionalidade devido a um temor provocado por perseguição por razões de raça, religião ou nacionalidade; por pertencer a um determinado grupo social; ou por ter uma determinada opinião política. Desde sua criação, o ACNUR ajudou mais de 50 milhões de refugiados.

A função básica do ACNUR é dar proteção internacional aos refugiados que, por definição, não podem desfrutar do amparo

legal de seu país de origem. No exercício dessa função, o ACNUR cuida para que os refugiados recebam asilo e obtenham um status jurídico favorável no país em que forem recebidos, incluindo a proibição de repatriação forçada. O Alto Comissariado promove também acordos internacionais sobre refugiados, supervisiona o cumprimento do direito internacional e proporciona ajuda material, como alimentos, água, acomodações e cuidados médicos.

Atualmente, o ACNUR, através de seus quase 300 escritórios em 121 países, protege mais de 20 milhões de pessoas. Seus programas são financiados com contribuições voluntárias, em sua maioria dos governos.

O ACNUR recebeu o Prêmio Nobel da Paz em duas ocasiões, nos anos de 1954 e de 1981.

A sede do ACNUR é em Genebra, na Suíça.

Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)

Na década de 60, o aumento extraordinariamente rápido da população mundial causou grande preocupação. Por isso, em 1969, a Assembleia Geral criou o UNFPA, principal programa da ONU de assistência em matéria de população.

Atualmente, o UNFPA é a maior fonte de financiamento internacional para assistência a programas populacionais nos países em desenvolvimento. A maior parte de seus fundos - que provem quase que totalmente de contribuições voluntárias, na ordem de 250 milhões de dólares por ano - vai para projetos de planejamento familiar.

O UNFPA presta assistência aos países - após seu pedido - para melhorar seus serviços no que se refere a saúde reprodutiva e a planificação familiar e para formular políticas demográficas de apoio ao desenvolvimento sustentável. Reduzir as taxas de mortalidade materna, prestar assistência emergencial aos refugiados e assuntos ligados ao HIV/Aids também fazem parte de sua missão.

A sede do UNFPA é em Nova York, Estados Unidos.

Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC)

O Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC, do inglês United Office on Drugs and Crime) foi criado pela Secretaria Geral da ONU para desenhar e implementar projetos de enfrentamento das drogas ilícitas e do crime organizado transnacional. Com 21 escritórios em todo o mundo, o UNODC atua em mais de 150 países buscando o desenvolvimento sustentável e a segurança humana, sempre de forma integrada e em parceria com governos, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada.

Por meio do seu programa sobre drogas, o UNODC lidera as atividades das Nações Unidas relacionadas a esse tema, com foco na redução da demanda e da oferta dessas substâncias. Com o seu programa sobre crime transnacional, desenvolve atividades de prevenção e controle desse fenômeno, fortalecendo a cooperação internacional voltada para a prevenção e combate do crime organizado e financeiro, da lavagem de dinheiro, da corrupção, do tráfico internacional de seres humanos e das diferentes formas de terrorismo. Além disso, promove a aplicação efetiva da Justiça, com o respeito aos direitos humanos.

Com essa atuação, o UNODC acumula conhecimento técnico sobre o controle internacional de drogas, a prevenção ao crime e a Justiça criminal, prestando cooperação técnica aos países e auxiliando o Secretariado Geral da ONU, suas comissões técnicas e outros órgãos das Nações Unidas nesses temas. Também representa o Secretário Geral da ONU no cumprimento de suas responsabilidades relacionadas aos tratados e resoluções da ONU sobre controle internacional de drogas e prevenção e combate ao crime organizado transnacional.

Além da cooperação técnica para fortalecer a resposta dos países ao binômio drogas & crime, o UNODC realiza pesquisas e análises sobre os temas do seu mandato, aplicando esse conhecimento na formulação de políticas e em ações de caráter operativo e desenvolve trabalho normativo para auxiliar os Estados Membros na ratificação e implementação de tratados internacionais sobre drogas e crime, com a devida adaptação da legislação nacional.

A sede do UNODC fica em Viena, na Áustria.

Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT)

O Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT) foi estabelecido em 1978 como Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, seguindo uma recomendação da Conferência da ONU sobre este assunto, realizada em 1976 em Vancouver, Canadá.

Tendo como principal objetivo a coordenação das medidas relativas à moradia dentro do Sistema das Nações Unidas, o UN-HABITAT desempenha atividades como a cooperação técnica com programas governamentais; a organização de reuniões de especialistas no assunto; a publicação de documentos técnicos e a divulgação de informações sobre a questão habitacional no mundo.

O UN-HABITAT tem dois objetivos prioritários: conseguir que todo ser humano tenha uma habitação adequada e promover o desenvolvimento urbano sustentável. Para isso, dá assistência a governos, autoridades locais, ONGs e setor privado, colaborando com todos eles. Seus programas englobam assuntos tão variados como o meio ambiente urbano, a redução da pobreza nas cidades e a gestão dos recursos hídricos.

A sede do UN-HABITAT é em Nairóbi, no Quênia.

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS)

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS, na sigla em inglês) foi criado, em 1996, como resultado da preocupação com o avanço da epidemia de HIV/Aids no mundo e a necessidade de uma resposta global à questão. O UNAIDS tem dez co-patrocinadores do Sistema ONU: ACNUR, UNICEF, PMA, PNUD, UNFPA, UNODC, OIT, UNESCO, OMS e Banco Mundial.

Nos países, o UNAIDS atua por meio de um Grupo Temático, espécie de conselho deliberativo cujo presidente representa o UNAIDS em nível nacional. No Brasil, o Grupo Temático, ou

simplesmente GT, reúne, além dos representantes dos co-patrocinadores, representantes do Governo Brasileiro (Ministérios da Saúde, da Educação e das Relações Exteriores e Secretaria Nacional Antidrogas), da sociedade civil (ONGs), do empresariado (Conselho Empresarial Nacional para HIV/Aids) e de agências de cooperação técnica internacional. Por isso, o GT do UNAIDS no Brasil é considerado um grupo expandido.

A missão do UNAIDS é orientar, fortalecer e apoiar uma ampla resposta à epidemia, prevenindo a transmissão do HIV/Aids, oferecendo atenção e apoio para aqueles infectados e afetados pela doença, reduzindo a vulnerabilidade dos indivíduos e comunidades e aliviando os impactos socioeconômicos e humanos da epidemia.

Para atingir seus objetivos, o UNAIDS fornece informações que orientam os esforços na luta contra o HIV/Aids, monitora e avalia a epidemia e os esforços em andamento para o combate à doença, encoraja a participação da sociedade civil e a formação de parcerias e mobiliza recursos que possibilitem a ação efetiva.

As atividades do UNAIDS são financiadas por contribuições voluntárias de governos, fundações, corporações, indivíduos e grupos privados. Em 2003, cerca de 120 milhões de dólares foram doados ao Programa.

A sede do UNAIDS é em Genebra, Suíça.

Outros Escritórios da ONU no Brasil

Além dos programas e agências já mencionados, outros escritórios das Nações Unidas têm representações no Brasil.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)

Estabelecida em 1948, a CEPAL trabalha na coordenação de políticas que visam o desenvolvimento econômico e social dos países da América Latina e do Caribe. Colabora com seus 41 Estados-Membros e sete membros associados na pesquisa e na análise de processos de desenvolvimento nacionais e regionais. Sua missão inclui realizar propostas, avaliações, e seguimento sobre medidas de políticas públicas, além de prover informações em áreas específicas.

A CEPAL colabora com organizações nacionais, regionais e internacionais em diversas áreas, como por exemplo, desenvolvimento agrícola, planejamento econômico e social, desenvolvimento industrial, comércio internacional, integração das mulheres ao processo de crescimento, estatísticas, etc.

A sede da CEPAL é em Santiago, no Chile.

Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD)

O ILANUD foi estabelecido em 1975, em cumprimento a resoluções do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Seu objetivo principal é colaborar com os governos dos países latino-americanos no desenvolvimento econômico e social equilibrado, através da formulação e incorporação de programas nacionais de políticas e instrumentos de ação adequados no campo da prevenção do delito e a justiça penal.

Sua missão definiu-se pela colaboração efetiva e comprometida com o fortalecimento do estado de direito, o respeito aos direitos humanos, a preservação da paz e o desenvolvimento social, direcionando esforços pela modernização da legislação e do sistema de administração de justiça.

Seus objetivos são atingidos através da realização de pesquisas, cooperação com os governos federal, estaduais e municipais de todos os países da região, na esfera de reforma legal e das instituições de aplicação do direito, formação de pessoal, difusão de informações, envolvimento no debate público, e ampla colaboração com as entidades da sociedade civil.

A sede do ILANUD é em San José, na Costa Rica.

Centro de Informação da ONU (UNIC)

Os UNICs fazem parte de uma rede de Centros de Informação que se espalham por cerca de 60 países. Cumprem um mandato estabelecido pela Assembléia Geral, que em 1946, decidiu que fossem estabelecidos escritórios para que os povos de todo o mundo conhecessem, o mais detalhadamente possível, as atividades das Nações Unidas.

Os UNICs oferecem vários serviços ao público, desde providenciar respostas a questões gerais sobre a Organização a promover eventos para comemorar as datas internacionais estabelecidas pela ONU, por exemplo. Jornalistas, estudantes, pesquisadores, educadores e organizações governamentais e não-governamentais podem contar com o UNIC para obter informações atualizadas sobre as Nações Unidas.

Os UNICs trabalham em parceria com todos os escritórios das agências e programas da ONU, com o principal objetivo de divulgar para o público em geral as atividades destas organizações. Os Centros de Informação também estabelecem parcerias com membros da sociedade civil que estejam envolvidos em assuntos de interesse das Nações Unidas. Organizações não-governamentais participam de seminários, mostras e eventos comemorativos organizados pelos UNICs para discutir e divulgar assuntos como direitos humanos, educação, meio ambiente, prevenção ao uso de drogas e saúde.

Os UNICs respondem diretamente ao Secretariado da ONU em Nova York, nos Estados Unidos.

Comemorações das Nações Unidas

Dias e Semanas Internacionais

27 de janeiro	Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto
20 de fevereiro	Dia Mundial para a Justiça Social
21 de fevereiro	Dia Internacional da Língua Materna
8 de março	Dia Internacional da Mulher
21 de março	Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial
22 de março	Dia Mundial da Água
21 a 28 de março	Semana de Solidariedade com os Povos em Luta contra o Racismo e a Discriminação Racial
23 de março	Dia Mundial da Meteorologia
25 de março	Dia Internacional de Solidariedade aos Funcionários da ONU Presos e desaparecidos
25 de março	Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravidão e do Comércio Transatlântico de Escravos
2 de Abril	Dia Mundial de Sensibilização para o Autismo
4 de abril	Dia Internacional de Alerta às Minas Terrestres e Assistência à Desminagem
7 de abril	Dia Mundial da Saúde
7 de abril	Dia Internacional para Reflexão do Genocídio de 1994 em Ruanda
23 de abril	Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor
29 de abril	Dia em Memória de todas as Vítimas de Armas Químicas
3 de maio	Dia Mundial da Liberdade de

8 e 9 de maio

15 de maio

17 de maio

17 de maio

21 de maio

22 de maio

25 de maio

29 de maio

31 de maio

4 de junho

5 de junho

17 de junho

20 de junho

23 de junho

26 de junho

26 de junho

1º sábado de julho

11 de julho

9 de agosto

12 de agosto

23 de agosto

Imprensa

Momento de Lembrança e Reconciliação para aqueles que perderão suas vidas durante a II Guerra Mundial

Dia Internacional das Famílias

Dia Mundial das Telecomunicações

Dia Mundial da Sociedade da Informação

Dia Mundial para a Diversidade Cultural e para o Diálogo e o Desenvolvimento

Dia Internacional para a Diversidade Biológica

Semana de Solidariedade com os Povos sem Governo Próprio

Dia Internacional das Forças de Paz da ONU

Dia Mundial de Combate ao Fumo

Dia Internacional das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão

Dia Mundial do Meio Ambiente

Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca

Dia Mundial dos Refugiados

Dia das Nações Unidas para o Serviço Público

Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas

Dia Internacional em Apoio às Vítimas de Tortura

Dia Internacional das Cooperativas

Dia Mundial da População

Dia Internacional dos Povos Indígenas

Dia Internacional da Juventude

Dia Internacional para Relembrar o Tráfico de

8 de setembro	Escravos e sua Abolição Dia Internacional da Alfabetização
15 de setembro	Dia Internacional da Democracia
16 de setembro	Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio
21 de setembro	Dia Internacional da Paz
Última semana de setembro	Dia Marítimo Mundial
1º de outubro	Dia Internacional das Pessoas das
2 de outubro	Dia Internacional da Não-Violência
1ª segunda-feira de outubro	Dia Mundial do Habitat
4 a 10 de outubro	Semana Mundial do Espaço Sideral
5 de outubro	Dia Mundial dos Professores
9 de outubro	Dia da União Postal Universal
10 de outubro	Dia Mundial da Saúde Mental
2ª quarta-feira de outubro	Dia Internacional para a Prevenção de Desastres Naturais
15 de outubro	Dia Internacional das Mulheres que trabalham no Campo
16 de outubro	Dia Mundial da Alimentação
17 de outubro	Dia Internacional para a Eliminação da Pobreza
24 de outubro	Dia das Nações Unidas
24 de outubro	Dia Mundial do Desenvolvimento da Informação
24 a 31 de outubro	Semana do Desarmamento/ Semana Mundial da Paz
6 de novembro	Dia Internacional para a Prevenção da Exploração do Meio Ambiente em Tempos de Guerra e Conflito Armado
Semana de 11 de novembro	Semana Internacional da Ciência e da Paz
14 de novembro	Dia Mundial da Diabetes

16 de novembro	Dia Internacional para a Tolerância
19 de novembro	Dia em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito e seus Familiares
20 de novembro	Dia da Industrialização da África
20 de novembro	Dia Universal da Criança
21 de novembro	Dia Mundial da Televisão
25 de novembro	Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher
29 de novembro	Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino
1º de dezembro	Dia Mundial da Aids
2 de dezembro	Dia Internacional para a Abolição da Escravatura
3 de dezembro	Dia Internacional dos Deficientes
5 de dezembro	Dia Internacional do Voluntário
7 de dezembro	Dia Internacional da Aviação Civil
9 de dezembro	Dia Internacional contra a Corrupção
10 de dezembro	Dia dos Direitos Humanos
11 de dezembro	Dia Internacional das Montanhas
18 de dezembro	Dia Internacional dos Migrantes
19 de dezembro	Dia das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul
20 de dezembro	Dia Internacional da Solidariedade Humana

Anos Internacionais celebrados desde 1957

1957	Ano Internacional da Geofísica
1960	Ano Mundial dos Refugiados
1961	Ano Mundial da Semente
1964	Ano Internacional do Monumento
1965	Ano Internacional da Cooperação
1966	Ano Internacional do Arroz
1967	Ano Internacional do Turismo
1968	Ano Internacional dos Direitos Humanos
1970	Ano Internacional da Educação
1971	Ano Internacional da Luta contra o Racismo e a Discriminação Racial
1972	Ano Internacional do Livro
1974	Ano Mundial da População
1975	Ano Internacional da Mulher
1978	Ano Internacional Anti-Apartheid
1979	Ano Internacional da Criança
1979	Ano Internacional de Solidariedade com o Povo da Namíbia
1981	Ano Internacional dos Deficientes
1982	Ano Internacional de Mobilização pelas Sanções à África do Sul
1983	Ano Mundial das Telecomunicações
1985	Ano Mundial da Juventude
1986	Ano Internacional da Paz
1987	Ano Internacional dos Desabrigados
1990	Ano Internacional da Alfabetização
1992	Ano Internacional do Espaço
1993	Ano Internacional dos Povos Indígenas do Mundo
1994	Ano Internacional da Família
1994	Ano Internacional do Esporte e do Espírito Olímpico
1995	Ano das Nações Unidas para a Tolerância
1996	Ano Internacional para a Erradicação da Pobreza
1998	Ano Internacional do Oceano
1999	Ano Internacional dos Idosos

2000	Ano Internacional de Ação de Graças
2000	Ano Internacional da Cultura da Paz
2001	Ano Internacional da Mobilização contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e todas as formas de Intolerância
2001	Ano Internacional dos Voluntários
2001	Ano Internacional do Diálogo entre as Civilizações
2002	Ano Internacional das Montanhas
2002	Ano Internacional do Ecoturismo
2002	Ano Internacional do Patrimônio Cultural
2003	Ano Internacional da Água Potável
2004	Ano Internacional para Celebrar a Luta contra a Escravidão e sua Abolição
2004	Ano Internacional do Arroz
2005	Ano Internacional do Microcrédito
2005	Ano Internacional do Esporte e da Educação Física
2005	Ano Internacional da Física
2006	Ano Internacional dos Desertos e da Desertificação
2007	Ano Internacional da Heliofísica
Março de 2007 a março de 2009	Ano Polar Internacional
2008	Ano Internacional do Saneamento
2008	Ano Internacional do Planeta Terra
2008	Ano Internacional da Batata
2008	Ano Internacional dos Idiomas
2009	Ano Internacional das Fibras Naturais
2009	Ano Internacional da Reconciliação
2009	Ano Internacional da Astronomia
2009	Ano Internacional do Apredizado de Direitos Humanos
2009	Ano Internacional do Gorila
2010	Ano Internacional da Biodiversidade
2011	Ano Internacional das Florestas

Décadas Internacionais em curso

1997/2006	Década Internacional para a Erradicação da Pobreza
2001/2010	Década para Redução Gradual da Malária nos Países em Desenvolvimento, especialmente na África
2001/2010	Segunda Década Internacional para a Erradicação do Colonialismo
2001/2010	Década Internacional para a Cultura da Paz e não Violência para com as Crianças do Mundo
2003/2012	Década da Alfabetização: Educação para Todos
2005/2014	Década das Nações Unidas para a Educação do Desenvolvimento Sustentável
2005/2015	Década Internacional “Água para a Vida”

Países-Membros das Nações Unidas

A ONU possui hoje 192 Países-Membros. Abaixo, a lista completa de todos os países que fazem parte das Nações Unidas, assim como a data de sua admissão na Organização.

Todos aqueles países marcados com asteriscos são os membros fundadores da ONU. O total de membros fundadores da ONU é de 51 países, entre eles o Brasil.

Lista dos Estados-Membros da ONU e sua data de admissão:

Afeganistão	(19 de novembro de 1946)
África do Sul	(7 de novembro de 1945)*
Albânia	(14 de dezembro de 1955)
Alemanha	(18 de setembro de 1973) (4)
Andorra	(28 de julho de 1993)
Angola	(1º de dezembro de 1976)
Antígua e Barbuda	(11 de novembro de 1981)
Arábia Saudita	(24 de outubro de 1945)*
Argélia	(8 de outubro de 1962)
Argentina	(24 de outubro de 1945)*
Armênia	(2 de março de 1992)
Austrália	(1º de novembro de 1945)*
Áustria	(14 de dezembro de 1955)
Azerbaijão	(2 de março de 1992)
Bahamas	(18 de setembro de 1973)
Bangladesh	(17 de setembro de 1974)
Barbados	(9 de dezembro de 1966)
Barein	(21 de setembro de 1971)
Belarus	(24 de outubro de 1945)*
Bélgica	(27 de dezembro de 1945)*
Belize	(25 de setembro de 1981)
Benin	(20 de setembro de 1960)
Bolívia	(14 de novembro de 1945)*
Bósnia-Herzegovina	(22 de maio de 1992) (1)
Botsuana	(17 de outubro de 1966)
Brasil	(24 de outubro de 1945)*
Brunei	(21 de setembro de 1984)

Bulgária	(14 de dezembro de 1955)
Burkina Fasso	(20 de setembro de 1960)
Burundi	(18 de setembro de 1962)
Butão	(21 de setembro de 1971)
Cabo Verde	(16 de setembro de 1975)
Camarões	(20 de setembro de 1960)
Camboja	(14 de dezembro de 1955)
Canadá	(9 de novembro de 1945)*
Catar	(21 de setembro de 1971)
Cazaquistão	(2 de março de 1992)
Chade	(20 de setembro de 1960)
Chile	(24 de outubro de 1945)*
China	(24 de outubro de 1945)*
Chipre	(20 de setembro de 1960)
Cingapura	(21 de setembro de 1965)
Colômbia	(5 de novembro de 1945)*
Comores	(12 de novembro de 1975)
Congo	(20 de setembro de 1960) (3)
Coreia do Norte	(17 de setembro de 1991)
Coreia do Sul	(17 de setembro de 1991)
Costa do Marfim	(20 de setembro de 1960)
Costa Rica	(2 de novembro de 1945)*
Croácia	(22 de maio de 1992) (1)
Cuba	(24 de outubro de 1945)*
Dinamarca	(24 de outubro de 1945)*
Djibuti	(20 de setembro de 1977)
Dominica	(18 de dezembro de 1978)
Egito	(24 de outubro de 1945)*
El Salvador	(24 de outubro de 1945)*
Emirados Árabes Unidos	(9 de dezembro de 1971)
Equador	(21 de dezembro de 1945)*
Eritreia	(28 de maio de 1993)
Eslováquia	(19 de janeiro de 1993) (2)
Eslovênia	(22 de maio de 1992) (1)
Espanha	(14 de dezembro de 1955)
Estados Unidos	(24 de outubro de 1945)*
Estônia	(17 de setembro de 1991)
Etiópia	(13 de novembro de 1945)*
Federação Russa	(24 de outubro de 1945)* (5)
Fiji	(13 de outubro de 1970)

Filipinas	(24 de outubro de 1945)*
Finlândia	(14 de dezembro de 1955)
França	(24 de outubro de 1945)*
Gabão	(20 de setembro de 1960)
Gâmbia	(21 de setembro de 1965)
Gana	(8 de março de 1957)
Geórgia	(31 de julho de 1992)
Granada	(17 de setembro de 1974)
Grécia	(25 de outubro de 1945)*
Guatemala	(21 de novembro de 1945)*
Guiana	(20 de setembro de 1966)
Guiné	(12 de dezembro de 1958)
Guiné-Bissau	(17 de setembro de 1974)
Guiné-Equatorial	(12 de novembro de 1968)
Haiti	(24 de outubro de 1945)*
Holanda	
Países Baixos	(10 de dezembro de 1945)*
Honduras	(17 de dezembro de 1945)*
Hungria	(14 de dezembro de 1955)
Iêmen	(30 de setembro de 1947)
Ilhas Marshall	(17 de setembro de 1991)
Ilhas Salomão	(19 de setembro de 1978)
Índia	(30 de outubro de 1945)*
Indonésia	(28 de setembro de 1950)
Irã	(24 de outubro de 1945)*
Iraque	(21 de dezembro de 1945)*
Irlanda	(14 de dezembro de 1955)
Islândia	(19 de novembro de 1946)
Israel	(11 de maio de 1949)
Itália	(14 de dezembro de 1955)
Jamaica	(18 de setembro de 1962)
Japão	(18 de dezembro de 1956)
Jordânia	(14 de dezembro de 1955)
Kiribati	(14 de setembro de 1999)
Kuwait	(14 de maio de 1963)
Laos	(14 de dezembro de 1955)
Lesoto	(17 de outubro de 1966)
Letônia	(17 de setembro de 1991)
Líbano	(24 de outubro de 1945)*
Libéria	(2 de novembro de 1945)*
Líbia	(14 de dezembro de 1955)

Liechtenstein	(18 de setembro de 1990)
Lituânia	(17 de setembro de 1991)
Luxemburgo	(24 de outubro de 1945)*
Macedônia	(8 de abril de 1993) (1)
Madagáscar	(20 de setembro de 1960)
Malásia	(17 de setembro de 1957)
Malauí	(1º de dezembro de 1964)
Maldivas	(21 de setembro de 1965)
Mali	(28 de setembro de 1960)
Malta	(1º de dezembro de 1964)
Marrocos	(12 de novembro de 1956)
Maurício	(24 de abril de 1968)
Mauritânia	(27 de outubro de 1961)
México	(7 de novembro de 1945)*
Micronésia	(17 de setembro de 1991)
Moçambique	(16 de setembro de 1975)
Mianmar	(19 de abril de 1948)
Moldávia	(2 de março de 1992)
Mônaco	(28 de maio de 1993)
Mongólia	(27 de outubro de 1961)
Montenegro	(28 de junho de 2006) (1) (6)
Namíbia	(23 de abril de 1990)
Nauru	(14 de setembro de 1999)
Nepal	(14 de dezembro de 1955)
Nicarágua	(24 de outubro de 1945)*
Níger	(20 de setembro de 1960)
Nigéria	(7 de outubro de 1960)
Noruega	(27 de novembro de 1945)*
Nova Zelândia	(24 de outubro de 1945)*
Omã	(7 de outubro de 1971)
Palau	(15 de dezembro de 1994)
Panamá	(13 de novembro de 1945)*
Papua Nova Guiné	(10 de outubro de 1975)
Paquistão	(30 de setembro de 1947)
Paraguai	(24 de outubro de 1945)*
Peru	(31 de outubro de 1945)*
Polônia	(24 de outubro de 1945)*
Portugal	(14 de dezembro de 1955)
Quênia	(16 de dezembro de 1963)
Quirguistão	(2 de março de 1992)

Reino Unido	(24 de outubro de 1945)*
República	
Centro-Africana	(20 de setembro de 1960)
República	
Democrática do Congo	(20 de setembro de 1960)
República Dominicana	(24 de outubro de 1945)*
República Tcheca	(19 de janeiro de 1993) (2)
Romênia	(14 de dezembro de 1955)
Ruanda	(18 de setembro de 1962)
Samoa	(15 de dezembro de 1976)
San Marino	(2 de março de 1992)
Santa Lúcia	(18 de setembro de 1979)
São Cristóvão e Névis	(23 de setembro de 1983)
São Tomé e Príncipe	(16 de setembro de 1975)
São Vicente e Granadinas	(16 de setembro de 1980)
Senegal	(28 de setembro de 1960)
Serra Leoa	(27 de setembro de 1961)
Sérvia	(1º de novembro de 2000) (1) (6)
Seicheles	(21 de setembro de 1976)
Síria	(24 de outubro de 1945)*
Somália	(20 de setembro de 1960)
Sri Lanka	(14 de dezembro de 1955)
Suazilândia	(24 de setembro de 1968)
Sudão	(12 de novembro de 1956)
Suécia	(19 de novembro de 1946)
Suíça	(10 de setembro de 2002)
Suriname	(4 de dezembro de 1975)
Tadjiquistão	(2 de março de 1992)
Tailândia	(16 de dezembro de 1946)
Tanzânia	(14 de dezembro de 1961)
Timor Leste	(27 de setembro de 2002)
Togo	(20 de setembro de 1960)
Tonga	(14 de setembro de 1999)
Trinidad e Tobago	(18 de setembro de 1962)
Tunísia	(12 de novembro de 1956)
Turquia	(24 de outubro de 1945)*
Turcomenistão	(2 de março de 1992)
Tuvalu	(5 de setembro de 2000)
Ucrânia	(24 de outubro de 1945)*
Uganda	(25 de outubro de 1962)

Uruguai	(18 de dezembro de 1945)*
Uzbequistão	(2 de março de 1992)
Vanuatu	(15 de setembro de 1981)
Venezuela	(15 de novembro de 1945)*
Vietnã	(20 de setembro de 1977)
Zâmbia	(1º de dezembro de 1964)
Zimbábue	(25 de agosto de 1980)

(1) A República Federal Socialista da Iugoslávia foi membro-fundador das Nações Unidas até sua dissolução e subsequente admissão de novos membros: Bósnia-Herzegovina, Croácia, Eslovênia, Macedônia, Montenegro e Sérvia.

(2) A Tcheco - Eslováquia foi membro-fundador da ONU até a divisão do país em República Tcheca e Eslováquia. Ambas fazem parte hoje da Organização.

(3) O Zaire foi membro da ONU até a mudança de seu nome para República Democrática do Congo, em 1997.

(4) A República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã foram membros da ONU de 1973 a 1990 quando os dois países decidiram se unificar.

(5) A URSS foi membro-fundador da ONU e, em 1991, tornou-se Federação Russa, após seu desmembramento em vários países.

(6) Em 2003, a República Federativa da Iugoslávia mudou seu nome para Sérvia e Montenegro. Após a independência de Montenegro, em 2006, Sérvia e Montenegro tornaram-se membros da Organização.

Siglas dos Fundos, Agências e Programas das Nações Unidas

A maioria dos fundos, agências e programas da ONU são conhecidos por suas siglas. Abaixo, a relação completa destas entidades, seus nomes completos em português e os endereços das páginas na Internet de suas sedes.

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos www.ohchr.org
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados www.unhcr.org
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento ou Banco Mundial www.worldbank.org
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe www.eclac.cl
CTBTO	Organização Preparatória para o Tratado de Proibição de Testes Nucleares www.ctbto.org
ECA	Comissão Econômica para a África www.uneca.org
ECE	Comissão Econômica para a Europa www.unece.org
ECOSOC	Conselho Econômico e Social www.un.org/esa/coordination/ecosoc
ESCAP	Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico www.unescap.org
ESCWA	Comissão Econômica e Social para a África Ocidental www.escwa.org.lb

FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação www.fao.org
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola www.ifad.org
FMI	Fundo Monetário Internacional www.imf.org
IAEA	Agência Internacional de Energia Atômica www.iaea.or.at
ICAO	Organização da Aviação Civil Internacional www.icao.int
ICJ	Corte Internacional de Justiça ou Corte de Haia www.cij.org
ILANUD	Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente www.ilanud.cr
IMO	Organização Marítima Internacional www.imo.org
INSTRAW	Instituto Internacional de Treinamento e Pesquisa www.instraw.org
ITU	União Internacional de Telecomunicações www.itu.int
OCHA	Escritório das Nações Unidas de Coordenação de Assuntos Humanitários www.reliefweb.int/ocha_ol
OIT	Organização Internacional do Trabalho www.ilo.org
OMC	Organização Mundial do Comércio www.wto.org

OMM	Organização Meteorológica Mundial www.wmo.ch
OMPI	Organização Mundial de Propriedade Intelectual www.wipo.org
OMS	Organização Mundial da Saúde www.who.int
OMT	Organização Mundial do Turismo www.world-tourism.org/
ONU	Organização das Nações Unidas www.un.org
OPAQ	Organização para Proibição de Armas Químicas www.opcw.org
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde www.paho.org
PMA	Programa Mundial de Alimentos www.wfp.org
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento www.undp.org
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente www.unep.org
TPI	Tribunal Penal Internacional www.icc-cpi.int
UNAIDS	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids www.unaids.org
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento www.unctad.org
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura www.unesco.org
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas www.unfpa.org

UN-HABITAT	Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos www.unhabitat.org
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância www.unicef.org
UNICRI	Instituto Interregional das Nações Unidas para Pesquisas sobre Delinquência e Justiça www.unicri.it
UNIDIR	Instituto das Nações Unidas Para Pesquisas sobre Desarmamento www.unog.ch/unidir
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial www.unido.org
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher www.unifem.undp.org
UNISDR	Estratégia Internacional para Redução de Desastres www.unisdr.org
UNITAR	Instituto das Nações Unidas para Formação Profissional e Pesquisa www.unitar.org
UNODC	Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime www.unodc.org
UNOOSA	Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Sideral www.unoosa.org
UNRWA	Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos www.un.org/unrwa
UNU	Universidade das Nações Unidas www.unu.edu
UPU	União Postal Universal www.upu.int
VNU	Programa de Voluntários das Nações Unidas www.unv.org